



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 46/2006/CONSU**

**Aprova a criação do Curso de  
Letras Português - Espanhol.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 13 do Estatuto da UFS;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Anexo da Resolução Nº 19/2005/CONSU;

**CONSIDERANDO** a aprovação do projeto pedagógico do curso de graduação em Letras Habilitação em Português-Espanhol que será implantado na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, através da Resolução nº 62/2006/CONEP;

**CONSIDERANDO** o parecer do Relator **Consº RICARDO OLIVEIRA LACERDA DE MELO** ao analisar o processo nº 6870/06-71;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Graduação em Letras Habilitação em Português - Espanhol de acordo com o projeto pedagógico aprovado pela Resolução nº 62/2006/CONEP.

§ 1º Este curso ficará alocado no Departamento de Letras e receberá o código 446.

§ 2º Serão ofertadas, anualmente, 50 (cinquenta) vagas no primeiro semestre letivo, através de processo seletivo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2006.

  
**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
PRESIDENTE**